(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 211

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 16 DE NOVEMBRO DE 2015

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 17 NOV 15 ter

Of Serviço/QGEx	2° Ten CLEBER	- SEF
Aux Of Serviço/QGEx	Asp VIVIANE	- DGO
Sgt Serviço/QGEx	3° Sgt CASTRO	- SEF
Cb D	Cb ADRIANO	- CPEx
Aux Sgt Sv Portaria Sul/QGEx	Cb AGUIAR	- DGO
Bloqueio/QGEx	Cb VICTOR GOMES	- SEF
Of Perm Bl I	2° Ten DERBLAY	- SEF
Adj ao Of Perm Bl I	3° Sgt LAIRSON	- CPEx
Guarda/QGEx	Sd DE OLIVEIRA	- CPEx
D142 - C4-/CEE	CLINCADO 118 ICEE C	1 PPI IDP CIL

Plantão Contg/SEF

Mensageiros ao Bl I/SEF

Sd HYCARO - 11ª ICFEx; Sd FELIPE SILVA - SEF; e Sd DARLON - SEF

Cb PEDRO; Cb MAGUIELSON; Sd OTÁVIO; e Sd ELIAS SILVA, todos da SEF

Perm Portaria ao Bl I/SEF

Cb FERNANDO - CPEx; Sd FÁBIO - DGO; e Cb PETRY - CPEx

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA (2º TAF/2015) - Retificação

1. Retifico o resultado do 2º TAF/2015, por ter sido publicado com incorreção no BI/SEF Nº 202, de 3 NOV 15:

Onde se lê: militares que não realizaram 2º Teste da Avaliação Física (TAF) do ano de 2015:

Grad	Nome	Apreciação	Obs
Cb	GUILHERME LUIZ DE LIMA PEREIRA	Não realizado (NR)	3

Leia-se: militares que deixaram de realizar o 2º TAF/2015, por se encontrarem com problemas de saúde, sendo repetido o TAF anterior, de acordo com o prescrito no Nr 2) na letra b do item 7 da Port no 032-EME, de 31 MAR 08.

Cb GUILHERME LUIZ DE LIMA PEREIRA S B 1° TAF/2015	Grad	Nome	Suficiência	Conceito	Obs
		GUILHERME LUIZ DE LIMA PEREIRA	S	В	1° TAF/2015

(Contadoria Geral/1841)

Pag n

Cont BI No 211, de 16 NOV 15

2. Retifico o resultado do 2º TAF/2015, por ter sido publicado com incorreção no BI/SEF Nº 189, de 14 OUT 15:

Onde se lê:

Grad	Nome	Suficiência	Conceito	Obs
3° Sgt	VALÉRIA SILVA FONSECA	S	R	1° TAF/2015
3° Sgt	JUAN HENRIQUE DA SILVA CAVALCANTI	S	В	-
Sd	RODRIGO DE SOUZA	S	R	-

Leia-se:

Grad	Nome	Suficiência	Conceito	Obs
3° Sgt	VALÉRIA SILVA FONSECA	S	В	1° TAF/2015
3° Sgt	JUAN HENRIQUE DA SILVA CAVALCANTI	S	Е	-
Sd	RODRIGO DE SOUZA	S	В	-

(Nota nº 87-SG3/SEF, de 13 NOV 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais Generais

Retorno do Chefe do Centro de Controle Interno do Exército - Transcrição

"DIEx nº 166-Gab/CCIEx, de 13 NOV 15.

- 1. Versa o presente expediente sobre informações de oficial general, de acordo com o Of nº 006-SG/1.1-SGEx, Circular, de 9 FEV 07.
- 2. Sobre o assunto, informo-vos que o Gen Div LUIZ ARNALDO BARRETO ARAUJO, Chefe do Centro de Controle Interno do Exército, apresentou-se, nesta data (13 NOV 15), pronto para o serviço, por ter regressado da guarnição de São Paulo/SP, onde participou, no período de 10 a 12 NOV 15, da Visita de Orientação Técnica (VOT) na 2ª RM e da Viagem de Inspeção (VI) à 2ª ICFEx.
- 3. Outrossim informo-vos, ainda, que deixei de responder pela Chefia deste Centro. (Assn) OTHILIO FRAGA NETO Cel, Subchefe do Centro de Controle Interno do Exército.

Em consequência, a SG1/SEF, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 211, de 16 NOV 15

Pag no

b. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

Em 14 NOV 15

A 1º Ten THALITA MEIER PERANTONI, desta Secretaria, por término de dispensa para desconto em férias e estar pronta para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF, a Asse 1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Homologação de Ato Administrativo - Transcrição

"Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

Posto A/Q/S	Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg Obs
1º Tan OAO	072303673 7	ROBÉRIO DAS CHAGAS	7ª ICFEx	CCIEx	10 158
1° Ten QAO 072303673-7		FERREIRA	Recife/PE	Brasília/DF	(d) (h)
Con OCO	049881513-3	MARCO AURÉLIO	2° B Fron	SEF	10 158
Cap QCO	049881313-3	CAVALCANTE	Cáceres/MT	Brasília/DF	(a) (i)

Legendas

- 10 Despesas por conta da cota distribuída ao DGP.
- 158 Empenho da despesa em até 15 dias.

Obs:

- (a) O militar deverá seguir destino após receber os recursos financeiros referentes à sua movimentação.
- (h) Conforme publicado no Adt DCEM 2B ao Bol DGP Nº 092, de 10 JUN 15, e DIEx nº 326-2sec/PMB, de 6 NOV 15, da PMB.
- (i) Conforme publicado no Adt DCEM 2I ao Bol DGP Nº 114, de 31 JUL 15, e DIEx nº 326-2sec/PMB, de 6 NOV 15, da PMB."

(Transcrito do Adt da DCEM 2E ao Bol do DGP N° 154, de 11 NOV 15)

(Nota nº 1880-SG1/SEF, de 13 NOV 15)

Em consequência, a SG1/SEF, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag n°

Cont BI No 211, de 16 NOV 15

3) Revogação de Transferência por Necessidade do Serviço - Transcrição

"- 11^a RM

- Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

Posto A/Q/S	Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg Obs
Cel Cav	022692423-1	RAUL RODRIGUES DE	EME	SEF	57
Cel Cav 022092423-1		OLIVEIRA	Brasília/DF	Brasília/DF	(d)

Legenda

57 - Conforme prescreve o inciso VII do art. 13 e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.

Obs:

(d) Movimentação original publicada no Adt DCEM 1B ao Bol DGP Nº 111, de 24 JUL 15." (Transcrito do Adt da DCEM 1A ao Bol do DGP N° 154, de 11 NOV 15) (Nota nº 1878-SG1/SEF, de 13 NOV 15)

Em consequência:

- a) torno sem efeito a inclusão do Cel RAUL RODRIGUES DE OLIVEIRA, no estado efetivo desta Secretaria, por ter tido a sua movimentação revogada; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Transferência por Necessidade do Serviço - Transcrição

"- 11^a RM

- Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

Posto A/Q/S	Idt	NOME	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg
Cap QAO	031922733-6	VILMAR FERREIRA	SEF	Cmdo CMS	10 41 57 158
MB	031922/33-0	GARCIA	Brasília/DF	Porto Alegre/RS	(1677)

Legendas

- 10 Despesas por conta da cota distribuída ao DGP.
- 41 Por necessidade do serviço, ex officio.
- 57 Conforme prescreve o inciso VII do art. 13 e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.
 - 158 Empenho da despesa em até 15 dias.
 - 1677 Para desempenhar a função de Auxiliar do EMP.

(Transcrito do Adt da DCEM 2B ao Bol do DGP N° 154, de 11 NOV 15)

(Nota nº 1877-SG1/SEF, de 16 NOV 15)

- a) excluo do estado efetivo e incluo no número de adidos a esta Secretaria, a contar de 11 NOV 15, o Cap VILMAR FERREIRA GARCIA, enquanto aguarda o seu desligamento; e
 - b) a SG1/SEF, e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 211, de 16 NOV 15

Pag n^o

5) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

a) Concedo 5 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto em férias relativas ao ano de 2015, a contar desta data, ao Ten Cel ANDRÉ LUIS CARNEIRO CASAGRANDE BRANDÃO, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 21 NOV 15. Restam-lhe 25 (vinte e cinco) dias de férias relativas ao ano de 2015, de acordo com o § 4º do art. 448 do RISG.

(Solução a DIEx nº 107-SG3/SEF, de 13 NOV 15)

b) Concedo 8 (oito) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, em caráter excepcional, relativas ao período de 1º ABR 15 a 31 MAR 16, a contar de 3 NOV 15, ao Cap NILSON CARNEIRO LAURINDO, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 11 NOV 15. Restam-lhe 22 (vinte e dois) dias de férias relativas ao período acima supracitado, de acordo com o § 4º do art. 448 do RISG.

(Nota nº 1872-SG1/SEF, de 16 NOV 15)

Em consequência:

- (1) o Ten Cel FRANCISCO WINDSON CAVALCANTI MENDES, desta Secretaria, passa a responder pela função de Chefe da SG3/SEF, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerce; e
 - (2) a SG1/SEF, SG3/SEF, a AOFin e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Alterações de Praças

1) Apresentação

Em 14 NOV 15

O Cb VICTOR DE OLIVEIRA GOMES, desta Secretaria, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Participação em Concurso - Informação

O 3º Sgt ELDER WINDSON TAVEIRA GONÇAVES, desta Secretaria, informou por intermédio do DIEx nº 80-SG5/SEF, de 28 OUT 15, que participará da 4ª Fase de Comprovação de Idoneidade e Conduta Ilibada na Vida Pública e na Vida Privada e Investigação Social do Concurso da SEAP-SP, na cidade de São Paulo/SP, nos dias 5 e 6 DEZ 15.

- a) autorizo o deslocamento do 3º Sgt ELDER WINDSON TAVEIRA GONÇALVES, desta Secretaria, para a cidade de São Paulo/SP, a fim de realizar a prova do referido concurso; e
 - b) a SG1/SEF, a SG5/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 211, de 16 NOV 15

Pag nº

3) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares aos militares, abaixo relacionados desta Secretaria, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451 do RISG:

Grad	Nome	Nome Don's do sus for ins		Dias	Período (Concedido
Grau	Nome	Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término
3° Sgt PTTC	GILDO ANTÔNIO ZULIANI	1° JUL 14 a 30 JUN 15	-	15		30 NOV 15
Cb	JEFERSON CAMPOS RODRIGUES	1° MAR 15 a 29 FEV 16	-	30	10 NOV 13	15 DEZ 15
Obsessing a manufacture of a service service service service of the service of th						

Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Transferência por Necessidade do Serviço - Transcrição

"- 11^a RM

- Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

Grad A/Q/S	Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg
C Ton Inf	042013094-0	ANDRÉ CARLOS	SEF	Cia C CMS	10 41 57
S Tell IIII	042013094-0	BARRETO SANT'ANNA	Brasília/DF	Porto Alegre/RS	158

Legendas

- 10 Despesas por conta da cota distribuída ao DGP.
- 41 Por necessidade do serviço, ex officio.
- 57 Conforme prescreve o inciso VII do art. 13 e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.
 - 158 Empenho da despesa em até 15 dias."

(Transcrito do Adt da DCEM 3A ao Bol do DGP N° 154, de 11 NOV 15)

(Nota nº 1871-SG1/SEF, de 16 NOV 15)

- a) excluo do estado efetivo e incluo no número de adidos a esta Secretaria, a contar de 11 NOV 15, o S Ten ANDRÉ CARLOS BARRETO SANT'ANNA, enquanto aguarda o seu desligamento; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 211, de 16 NOV 15

Pag n'

d. Diversos

1) Certificado - Conclusão - Apresentação

Por intermédio do DIEx nº 335-DGE/SEF, de 10 NOV 15, o S Dir DGE, encaminhou o Certificado de Conclusão do Ensino Médio Regular da Educação Básica, pertencente à 3º Sgt VERÔNICA SOARES MARINHO ARRAIS, daquela Diretoria, realizado no período de 1998 a 2000 no Centro de Ensino Médio Elefante Branco - SGAS/Brasília/DF.

(Nota nº 1868-SG1/SEF, de 13 NOV 15)

Em consequência:

- a) designo a Asp JANAINA TORRES MELO MEIRA, desta Secretaria, para verificar a validade e a veracidade das informações constantes no certificado apresentado, de acordo com o previsto no item 3 da letra "c" do Nr 5 da Port nº 055-DGP, de 6 MAR 14; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Indicações de candidatos para o Curso de Guerra Cibernética - Transcrição

"DIEx nº 602-CUR/DIR/DCEM - Circ, de 11 NOV 15.

- 1. Sobre o assunto, informo a esse ODG/ODS/OADI/C Mil A, o que faço por intermédio de V Exa, que a Portaria da referência alterou o universo e a periodicidade do Curso de Guerra Cibernética para sargentos. Como até então a periodicidade de execução do referido curso era a cada ano ímpar, não foram abertas as inscrições eletrônicas, via SUCEMNET, para a ano de 2016. Na citada portaria, em vigor a partir de sua publicação no BE Nº 44, de 30 OUT 15, o curso passou a ter a periodicidade anual.
- 2. Diante do exposto, solicito a V Exa verificar a possibilidade de encaminhar para este ODS relação com a indicação de candidatos para o Curso de Guerra Cibernética para sargentos-2016, até o dia 15 JAN 16, conforme universo previsto na Port nº 283-EME, observando, também, as condicionantes previstas na Port nº 068-DGP, de 16 MAR 10, que aprovou as Normas para a Seleção de Oficiais e Praças para os Cursos de Especialização e de Extensão e Estágios Gerais no Exército Brasileiro.
- 3. Solicito, ainda, a V Exa a possibilidade de que a relação dos militares indicados seja encaminhada no modelo abaixo discriminado:

Posto/Grad	Q/A/S	Nome Completo	Idt	OM	Prioridade	Apto em Inspeção de Saúde	Sub Judice (Sim ou Não)	
								l

Por ordem do Chefe do Departamento-Geral do Pessoal. (Assn) Gen Div GERALDO ANTÔNIO MIOTTO, Vice-Chefe do Departamento-Geral do Pessoal."

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 211, de 16 NOV 15

Pag n'

3) Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos - Transcrição

"DIEx nº 73-Seç Adm/B Adm QGEx - Circ, de 3 NOV 15.

- 1. Versa o presente expediente sobre o Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos (GCALC), referentes à bens e serviços comuns, no âmbito do Quartel-General do Exército (QGEx). De acordo com o § 3º do art. 12 da Port nº 01-SEF, de 27 JAN 14, a Base Administrativa do QGEx é a responsável pela coordenação do mesmo.
- 2. Isto posto, informo-vos que a 7ª Reunião de Coordenação deste ano ocorrerá no dia 17 NOV 15, às 1000h, no Auditório da Secretaria-Geral do Exército, localizado no bloco "A", 2º pavimento. Na ocasião serão tratados assuntos constantes da pauta, em anexo, e demais assuntos atinentes do GCALC.
- 3. Segue também em anexo a este documento, a Ata referente à 6ª Reunião do GCALC QGEx realizada no mês de SET do corrente ano. (Assn) CARLOS DUARTE PONTUAL DE LEMOS Cel, Comandante da Base Administrativa do Quartel-General do Exército."

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Fixação de Limites para as Promoções de 31 MAR 16 - Transcrição

"PORTARIA Nº 15-CPO, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015

Fixa os limites quantitativos de antiguidade e estabelece os procedimentos para a remessa da documentação que se faz necessária ao estudo para a organização dos Quadros de Acesso por Escolha, referentes às promoções de 31 MAR 16

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XI e XIII do art. 58 do Regulamento, para o Exército, da Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas (RLPOAFA), aprovado pelo Dec nº 3.998, de 5 NOV 01, modificado pelos Dec nº 5.200 e nº 5.335, de 30 AGO 04 e de 12 JAN 05, respectivamente; combinado, ainda, com o que prescrevem as Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (EB10-IG-02.001), aprovadas pela Port nº 1.521-Cmt Ex, de 19 DEZ 14, e publicadas no BE Nº 52, de 26 DEZ 14, e seu ANEXO A (Calendário para o Processamento das Promoções por Escolha), alterada pela Port nº 1.017-Cmt Ex, de 3 AGO15, e publicada no BE Nº 32, de 7 AGO 15, resolve:

- Art. 1º Fixar os limites quantitativos de antiguidade para a organização dos Quadros de Acesso por Escolha 01/2016 (QAE 01/2016), referentes às promoções de oficiais-generais e coronéis em 31 MAR 16, tomando por base o Almanaque de Oficiais 2015, conforme Anexo A desta portaria.
- Art. 2º Recomendar às Organizações Militares (OM) com oficiais abrangidos pelos limites desta Portaria que tomem as seguintes providências:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 211, de 16 NOV 15

Pag no

- I publicar ordem, em Boletim Interno (BI), aos militares incluídos nos limites quantitativos de antiguidade citados no Anexo A desta Portaria para que:
- a) realizem Inspeção de Saúde para fim de Controle Periódico de Saúde ou para Verificação de Capacidade Laborativa, caso não tenha sido realizada anteriormente; e
- b) entreguem à Comissão de Exame de Dados Individuais cópias das Fichas de Valorização do Mérito, Individual e Disciplinar, observando os prazos previstos pela OM;
- II atualizar os dados individuais na Base de Dados Corporativa de Pessoal (BDCP), via Sistema de Cadastramento de Pessoal do Exército (SiCaPEx), atentando para o Calendário de Promoções contido no Anexo A das Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (EB10-IG-02.001), alterada pela Port nº 1.017-Cmt Ex, de 3 AGO 15;
- III publicar em Boletim de Acesso Restrito (BAR), até o dia 15 DEZ 15, o Relatório de Exame de Dados Individuais contendo o universo de militares (oficiais generais e coronéis no QAE) abrangidos pelos supracitados limites de antiguidades, conforme Anexo B desta Portaria;
- IV executar os procedimentos atinentes ao Relatório de Impedimentos para Promoção (RIProm), descritos no Anexo C desta Portaria, de maneira que sejam observados tanto pelos militares abrangidos nos limites de antiguidade (oficiais generais e coronéis), como pelas respectivas Seções de Pessoal;
- V remeter para a Diretoria de Avaliação de Promoções (DA Prom), até o dia 30 DEZ 15, 01 (uma) via da Ficha de Dados Funcionais do Coronel no QAE (conforme Anexo D), digitalizada (extensão do arquivo .DOC ou compatível), devendo ser encaminhada para o e-mail: daprom.qae@dgp.eb.mil.br.;
- a) ressalta-se que está disponível para download na página da DA Prom na internet (Promoção / Legislação / Oficiais / Outros) modelo digital deste documento; e
- b) os oficiais generais abrangidos pelos limites de antiguidade estão dispensados de remeter as referidas Fichas, que se destinam exclusivamente aos coronéis no QAE;
- VI recomendar aos coronéis atingidos pelos limites que verifiquem se a foto 3x4 cm constante no SiCaPEx atende aos seguintes requisitos: posto atual, colorida e sobre fundo branco, com o 5º uniforme, sem cobertura e de frente. Para atualização, esta foto deverá ser digitalizada com resolução 300 dpi (extensão do arquivo .JPG ou .JPEG) e, em seguida, encaminhada à Seção de Pessoal da OM; e
- VII alertar aos coronéis abrangidos pelos limites que se encontra disponível na página da DA Prom (Promoção / Legislação / Oficiais) o caderno "O Coronel no Quadro de Acesso por Escolha (QAE)", que busca elucidar eventuais dúvidas a respeito da situação dos integrantes desse quadro em face da legislação em vigor.
- Art. 3º Recomendar, também, às OM com militares abrangidos pelos limites constantes desta Portaria que informem, com urgência, via Documento Interno do Exército, radiograma ou outro meio físico ou eletrônico, à Secretaria da CPO/DA Prom a eventual incidência dos referidos militares em alterações que venham a ocorrer até a data de promoção, tais como:
 - I pedido de transferência para a reserva;
 - II incapacidade física definitiva e/ou reforma;
 - III aplicação, cancelamento e/ou anulação de punições disciplinares;
 - IV prisão em flagrante delito;

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 211, de 16 NOV 15

Pag nº 10

V - submissão a conselho de justificação;

VI - prisão preventiva, no contexto de Inquérito Policial ou Inquérito Policial Militar;

VII - falecimento:

- VIII entrada em Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), Licença para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro (a) (LAC) e Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF);
- IX passagem à situação de "sub judice" ou quando essa deixar de existir, em decorrência do trânsito em julgado de sentença ou absolvição, inclusive nos casos de justiça comum;
 - X situação de agregação ou reversão;
 - XI condenação, absolvição ou reabilitação judicial transitada em julgado;
 - XII demissão; e
- XIII outras passíveis de provocar reflexos no processamento das promoções, à luz da legislação em vigor (art. 35 e 36 da Lei nº 5.821, de 10 NOV 1972, Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas LPOAFA, e § 3º do art. 3º das Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (EB10-IG-02.001).
 - Art. 4º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXOS:

- A LIMITES QUANTITATIVOS DE ANTIGUIDADE PARA A ORGANIZAÇÃO DOS QUADROS DE ACESSO POR ESCOLHA (QAE)
 - B MODELO DE RELATÓRIO DO EXAME DE DADOS INDIVIDUAIS
- C ORIENTAÇÕES A RESPEITO DO RELATÓRIO DE IMPEDIMENTOS PARA PROMOÇÃO (RIPROM)
 - D MODELO DE FICHA DE DADOS FUNCIONAIS DO CORONEL NO QAE

ANEXO A

LIMITES QUANTITATIVOS DE ANTIGUIDADE PARA A ORGANIZAÇÃO DOS QAE (PROMOÇÃO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015)

1. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE GEN EX

~

2. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE GEN DIV

Gen Div	Limites para organização dos QA
Gen Bda Int	Até o Gen Bda AIRES DE MELO JUREMA (inclusive)

3. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE GEN BDA

Armas, Quadros e Serviços	Limites para organização dos QA	
Artilharia	Até o Cel AIRES PRADO (inclusive)	
Intendência	Até o Cel FRANCISCO ANTÔNIO DIAS (inclusive)	

.....

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 211, de 16 NOV 15

Pag nº

ANEXO C

RELATÓRIO DE IMPEDIMENTOS PARA PROMOÇÃO (RIProm)

- 1. ATRIBUIÇÕES DOS MILITARES ABRANGIDOS PELOS LIMITES DE ANTIGUIDADE
- a. Acessar a página do DGP, campo "Informação do Pessoal" (RIProm), a partir de 9 NOV 15 e adotar as providências subsequentes.
 - b. Gerar e imprimir, em PDF, o Relatório de Impedimentos para Promoção (RIProm).
 - c. Conferir todas as informações constantes no RIProm, verificando a conformidade dos dados.
- d. Assinar o RIProm, atestando a conformidade ou inconformidade dos dados e encaminhá-lo, via DIEx, à Seção de Pessoal da OM.
- e. Havendo inconformidade nas informações do RIProm, o militar deverá indicar a(s) alteração(ões) e apresentar os documentos comprobatórios que justifiquem a(s) correção(ões) à Seção de Pessoal da OM.
- f. Corrigidas as inconformidades, o militar deverá emitir novo RIProm, o qual, após conferido e assinado, deverá ser encaminhado novamente à Seção de Pessoal da OM.
 - 2. ATRIBUIÇÕES DOS CHEFES DA SEÇÃO DE PESSOAL DA OM
 - a. Atestar as informações apresentadas nos RIProm recebidos e adotar as medidas subsequentes.
- b. Publicar em BAR o recebimento dos Relatórios, ressaltando a existência ou não de alteração, até 15 DEZ 15.
 - c. Arquivar na OM os Relatórios recebidos sem alteração.
- d. Havendo Relatórios com alteração, a OM deverá providenciar, com urgência, a correção das inconsistências no BDCP, por meio do SICaPEx ou junto aos responsáveis previstos no Aviso nº 02/2014/DCRF-DGP, 21 AGO 14, disponível na página do DGP, a fim de não causar prejuízo ao militar.
- e. Caso as alterações não tenham sido sanadas pela OM ou órgãos responsáveis, o Relatório, juntamente com as incorreções identificadas e a documentação comprobatória, deverá dar entrada no protocolo da DA Prom até o dia 30 DEZ 15.
 - 3. OUTRAS INFORMAÇÕES
- Em caso de movimentação do militar incluído no limite de antiguidade para organização do QA, a OM, na qual o militar se encontrar como efetivo pronto a partir de 15 DEZ 15, data em que será disponibilizado o Relatório de Impedimentos para Promoção, será responsável pelas providências previstas nesta Portaria."

(Publicado no BEE Nº 14, de 9 NOV 15) (Nota nº 1884-SG1/SEF, de 10 NOV 15)

- a) estão incluídos nos limites quantitativos supracitados os Gen Bda Int HELCIO DE FREITAS MARTINS, LAELIO SOARES DE ANDRADE, MARCO CÉSAR DE MORAES e AIRES DE MELO JUREMA; os Cel CARLOS ALBERTO LEITE, REINALDO KARMALUK TINOCO, ANDRÉ BASTOS SILVA, EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS e FRANCISCO ANTÔNIO DIAS;
- b) sejam Inspecionados de Saúde pelo MPOM (SEF), para fins de Controle Periódico de Saúde (promoção), os militares supracitados, caso não possuam Inspeção de Saúde válida em 31 MAR 16; e
 - c) a SG1/SEF, o CPEx, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 211, de 16 NOV 15

Pag nº 12

5) Comissão de Exame de Dados Individuais - Designação

Designo a Comissão composta pelo Cap GUSTAVO CASTRO ARAÚJO, o 2º Sgt CÉSAR AUGUSTO PEREIRA DA SILVA, o 3º Sgt LUCAS DIONISIO GOMES LIMA, o 3º Sgt ELDER WINDSON TAVEIRA GONÇALVES e a 3º Sgt ANA PAULA DA COSTA SANTANA para, sob a presidência do primeiro, examinarem, no mês de NOV, as Fichas de Valorização do Mérito (FVM), Ficha Cadastro do SiCaPEx e a Ficha Disciplinar dos militares, abaixo relacionados, incluídos nos limites para as Promoções de 31 MAR 16, de acordo com os § § 1º e 2º do art. 4º da Port nº 820-Cmt Ex, de 2 SET 10, devendo fazer a entrega do relatório, até o dia 26 NOV 15, ao Chefe da Seção de Pessoal:

- Gen Bda Int LAELIO SOARES DE ANDRADE;
- Gen Bda Int AIRES DE MELO JUREMA;
- Cel Art QEMA CARLOS ALBERTO LEITE;
- Cel Int OEMA REINALDO KARMALUK TINOCO:
- Cel Int QEMA ANDRÉ BASTOS SILVA; e
- Cel Int QEMA EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS.

(Nota nº 1884-SG1/SEF, de 10 NOV 15)

Em consequência:

- a) o militar cujas Fichas Valorização do Mérito, Ficha Cadastro do SiCaPEx Ficha Disciplinar serão examinadas, deverá tomar as seguintes providências:
 - (1) entregar a Presidente da Comissão:
- uma cópia das fichas acima mencionadas, após sua impressão a partir da página do DGP na "internet" no endereço: www.dgp.eb.mil.br; e
- suas alterações / assentamentos com a documentação comprobatória dos dados cadastrais;
- (2) entregar, na SG1/SEF, uma cópia da documentação necessária à correção dos erros e / ou omissões constatadas pela comissão para posterior encaminhamento ao DGP;
- b) o Chefe da Seção do Pessoal deverá assessorar os integrantes da Comissão de Exame durante a execução de seus trabalhos, conferir o relatório e apresentá-lo ao Chefe de Gabinete para posterior publicação em BI; e
 - c) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

6) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias da militar, abaixo relacionada desta Secretaria, na data que se segue:

Grad	Nome	Período Aquisitivo	De	Para	
3° Sgt	VALÉRIA SILVA FONSECA	29 JUN 14 a 28 JUN 15	7 DEZ 15 (15 dias)	13 JAN 16 (15 dias)	
(Solução ao DIEx nº 1670-SG1/SEF de 16 NOV 15)					

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 211, de 16 NOV 15

Pag nº

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Sem alteração

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

PUNIÇÃO DE PRAÇA - Pelo Chefe de Gabinete/SEF

O Cb WILLIAM DA SILVA NERES, desta Secretaria, por ter faltado, sem justo motivo, aos expedientes dos dias 29 e 30 OUT 15 (número 26 do Anexo I, com a agravante do inciso III do art. 20 e a atenuante do inciso I do art. 19, tudo do RDE, transgressão leve), fica detido disciplinarmente por 2 (dois) dias, a contar de 16 NOV 15, permanece no comportamento "BOM".

O militar deverá cumprir a punição no Batalhão de Polícia do Exército de Brasília (BPEB) e deverá ser posto em liberdade após a Parada Diária do dia 18 NOV 15.

(Solução ao Processo nº 024-15-SG1.4/SEF, de 4 NOV 15) (Nota nº 1879-SG1/SEF, de 16 NOV 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

Gen Ex EDSON LEAL PUJOL Secretário de Economia e Finanças